
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
CÂMARA MUNICIPAL - AVISO DE CONTRATO DISPENSA 001/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA/MG – AVISO DE CONTRATO – DISPENSA Nº 001/2025. OBJETO: Prestação de serviços Assessoria e Consultoria jurídica e Legislativa para a Câmara Municipal de Natalândia, nas área de Direito Municipal, especialmente para a elaboração de minutas de proposições (projetos de lei, projetos de lei complementar, projetos de resolução, projetos de decretos legislativos, requerimentos, indicações, etc.); assessoramento na elaboração de pareceres junto as Comissões permanente e temporárias; acompanhamento das reuniões da Câmara; assistir ao Presidente e demais Vereadores em assuntos jurídicos relacionados as atividades parlamentares; emitir pareceres sobre questões jurídicas legais; assessoramento em processos administrativos e inquéritos de qualquer natureza no âmbito do Poder Legislativo Municipal e prestar consultoria jurídica ao Presidente e à Mesa Diretora e Comissões no desempenho das atividades do poder Legislativo municipal, sempre que solicitado. Partes: Câmara Municipal de Natalândia e a empresa: FABIO SANYO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 54.023.564/0001-79 – Valor Global: R\$ 60.000,00. Vigência: 12 (doze) meses – Data da assinatura: 16/01/2025. Natalândia/MG, 17 de Janeiro de 2025.

(O) JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL –
Presidente da Câmara Municipal de Natalândia/MG.

Publicado por:
Bruna Adaleia
Código Identificador:E568CE81

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/01/2025. Edição 3941
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>